DECRETO N. 4.002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 73.259,16 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 73.259,16 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	349	R$ 29.860,00	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CREAS E CRAS
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	02.000.0000	361	R$ 27.209,00	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CREAS E CRAS
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.30.00	01.000.0000	756	R$ 16.190,16	AQUISIÇÃO DE PLACAS ADESIVAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
TOTAL					**R$ 73.259,16**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 57.069,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R$ 16.190,16	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
TOTAL					**R$ 73.259,16**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município